

GREEN ROCK - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 30.871.716/0001-25

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2019**

LOCAL E HORÁRIO: Em 16 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Edifício Spazio Faria Lima, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sede da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, instituição administradora do **GREEN ROCK - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 30.871.716/0001-25 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), de acordo com o estabelecido no parágrafo quinto do Artigo 41 do Regulamento do Fundo e conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Cotistas.

MESA: Fernanda Zanchin (Presidente) e Sérgio Dias (Secretário).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a ratificação do reembolso de R\$ 1.495,22 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), realizado em 26 de abril de 2019 ao Dr. Paulo Sergio Zoppi, relativo ao pagamento da guia de tributo municipal para obtenção de alvará de aprovação e execução de edificação nova, o qual não foi possível realizar diretamente pelo Fundo por razões operacionais; e (ii) a autorização para que o Administrador proceda com o reembolso no valor de R\$ 129.076,30 (cento e vinte e nove mil, setenta e seis reais e trinta centavos) à Green Rock Administradora de Bens e Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.775.911/0001-00, em razão das despesas por ela suportadas relacionadas às atividades do Fundo e relacionadas aos gastos com a prospecção de imóveis e aprovação dos projetos de investimento de interesse do Fundo.

DELIBERAÇÕES: A totalidade dos Cotistas presentes, representando 100% das Cotas emitidas pelo Fundo aprovou, sem ressalva ou restrição:

- (i) A ratificação do reembolso de R\$ 1.495,22 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), realizado em 26 de abril de 2019 ao Dr. Paulo Sergio Zoppi, relativo ao pagamento da guia de tributo municipal para obtenção de alvará de aprovação e execução de edificação nova, o qual não foi possível realizar diretamente pelo Fundo por razões operacionais; e
- (ii) A autorização para que o Administrador proceda com o reembolso no valor de R\$ 129.076,30 (cento e vinte e nove mil, setenta e seis reais e trinta centavos) à Green Rock Administradora de Bens e Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.775.911/0001-00, em razão das despesas por ela suportadas relacionadas às atividades do Fundo e relacionadas aos gastos com a prospecção de imóveis e aprovação dos projetos de investimento de interesse do Fundo.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como não houve manifestação, os trabalhos da Assembleia foram suspensos, da qual foi lavrada a ata, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos Cotistas presentes e por mim, Secretário, que lavrei a ata.

Fernanda Zanchin
Presidente

Sérgio Dias
Secretário

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador

